

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.461, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-partes.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Priscila Ebram de Miranda, matrícula 1728, Farmacêutica, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-partes do vencimento a servidora Priscila Ebram de Miranda, matrícula 1728, Farmacêutica, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 24 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heiloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 29/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739786** e o código CRC **5DC365BD**.